



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 2.862, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

LEI N° 2.862, DE 11 DE MARÇO DE 2024
APROVADA NO DDM EM 11/03/2024
3660 conforme art. 103 da
Constituição.

Denomina de Rua Melquiades Francisco da Silva a atual Rua “P”, do Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Felícia, nesta cidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso-das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Melquiades Francisco da Silva a atual Rua P, do Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Felícia, CEP 45055-320.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 11 de março de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 2.862, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

